DECRETO Nº 259/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerado de suas funções o Servidor Público Municipal Senhor **Vanderlei Rodrigues dos Santos**, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, pelo período integral, conforme Anexo II, Nível CC-3, Código 6104, da Lei Complementar Municipal nº 45/2016, em conformidade com o benefício de concessão de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, através do benefício nº 629589611.
- **Art.2º** Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 17 de outubro de 2019.

RICARDO ROLIM DE MOURA

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

CEZAR JOSE GOLLO

Sec. Adm. Finanças e Planejamento